



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.130 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no quadro de aviso da  
Câmara, em 29 / 10 / 2018.  
*[Signature]*  
Servidor Público Legislativo

*Altera a Lei Municipal nº 477/2007, incluindo no Calendário Oficial de Festas Municipais, o dia do desportista no mês de setembro.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no inciso IX do artigo 1º da Lei Municipal nº 477, de 21 de junho de 2007, a seguinte data comemorativa.

“Art. 1º (...)

IX – Mês de Setembro

(...)

c) Dia 16, Dia do Desportista.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2018.

*[Signature]*  
**Joilson Rocha Nunes**  
Prefeito do Município de Fundão

*[Signature]*  
**Manoel Sobrinho Maia da Silva**  
Secretário Municipal de Gestão e RH